



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **DIANE MOTELER COMERCIO DO VESTUARIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ 37.590.837/0001-48, para o serviço de locação de vestido de festa para representantes do Município participarem do evento Rainha Regional da terceira Idade, no dia 09 de novembro de 2024, em Nova Roma do Sul, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE VESTIDO LONGO NA COR FUCSIA, UM OMBRO SÓ COM DETALHES NO MESMO OMBRO.	UN	1,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00
2	LOCAÇÃO DE VESTIDO LONGO NA COR VERMELHO EM TULE COM GLITER, MANGA ESVOAÇANTE E BUSTO DRAPEADO.	UN	1,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a locação de vestido para as representantes do Município da terceira idade.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 2104/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 705/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 581/2024 para a contratação da empresa **DIANE MOTELER COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 37.590.837/0001-48**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT
Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1019.2245.000 MANUT ACOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICAS A TERCEIRA IDADE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 8606

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 581/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: serviço de locação de vestido de festa para representantes do Município participarem do evento Rainha Regional da terceira Idade, no dia 09 de novembro de 2024, em Nova Roma do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que forneça locação de vestido de festa para representantes do Município participarem do evento Rainha Regional da terceira Idade, no dia 09 de novembro de 2024, em Nova Roma do Sul

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 2104/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviço de locação de itens para vestuário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DEAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O transporte será realizado conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE VESTIDO LONGO NA COR FUCSIA, UM OMBRO SÓ COM DETALHES NO MESMO OMBRO.	UN	1,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00
2	LOCAÇÃO DE VESTIDO LONGO NA COR VERMELHO EM TULE COM GLITER, MANGA ESVOAÇANTE E BUSTO DRAPEADO.	UN	1,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.1019.2245.000 MANUT ACOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICAS A TERCEIRA IDADE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 8606

Monte Belo do Sul, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74